Decreto N° 37 - de 07 de Abril de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 578, 07 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Exercício: 2022

Página(s): 1/2

Art. 1 - Fica insertido no orçamento vigente, comorme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza	(s) de despesa(s). abrillo-se	para este iirii
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	15.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	40.637,27
2.02.00.04.122.0002.2.0008-200 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		65.637,27
Total da Unidade 02	·	65.637,27
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0002.2.0016-200 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$	77.000,00
Total da Sub-Unidade 00	·	77.000,00
Total da Unidade 03		77.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação	ΥΨ	77.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0017-201 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	25.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0021-206 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	131.122,36
Total da Sub-Unidade 00		156.122,36
Total da Unidade 04	· R\$	156.122,36
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.301.0005.2.0026-255 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	20.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-202 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	R\$	30.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-202 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	25.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-202 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	50.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-202 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	30.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-255 - 4.4.90.51.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	80.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-255 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	83.838,18
Total da Sub-Unidade 00	· R\$	318.838,18
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.303.0005.2.0032-202 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	20.000,00
2.05.01.10.302.0005.2.0031-202 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ R\$	55.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0029-255 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF 2.05.01.10.305.0005.2.0033-255 - 4.4.90.52.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	15.003,96
2.05.01. 10.305.0005.2:0033-255 - 4.4:90.52:00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Total da Sub-Unidade 01	•	13.415,38 103.419,34
Sub-Unidade 02 - Vigilancia em Saúde	1ζφ	103.419,34
2.05.02.10.304.0005.2.0035-255 - 4.4.90.52.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	R\$	60.352,99
Total da Sub-Unidade 02	•	60.352,99
Total da Unidade 05	· R\$	482.610,51
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	·	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.122.0002.2.0036-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	40.000,00
2.06.00.15.452.0006.2.0038-217 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	R\$	49.163,20
Total da Sub-Unidade 00	· R\$	89.163,20
Total da Unidade 06	· R\$	89.163,20
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0044-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		20.000,00
Total da Unidade 07	· R\$	20.000,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$	30.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0050-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	90.000,00
Total da Unidade 08	· R\$	90.000,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	De	45,000,00
2.10.00.27.122.0002.2.0062-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	R\$	15.000,00



Exercício: 2022 Página(s): 2/2

R\$ R\$	5.000,00
,	5.000,00
R\$	
	15.000,00
R\$	20.000,00
· ·	35.000,00
R\$	1.015.533,34
R\$	1.015.533,34
'IT FINANCEIRO na forma	do paragrafo 1°, inciso
R\$	0,00
,	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 07 de Abril de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72